



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

INDICAÇÃO Nº 030,

De 11 de Fevereiro de 2025,

PAULO RODRIGUES ALVES PEREIRA, Vereador na Câmara Municipal de Orlandia -SP, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, venho por meio desta **INDICAR**, junto ao Chefe do Poder Executivo a realização de estudos que se fizerem necessários junto a Secretaria de Infraestrutura com o objetivo de implantar sinalizações adequadas no cruzamento da Rua 20 com a Avenida Q, incluindo a colocação de uma placa de "PARE" e a demarcação da palavra "PARE" no solo (anexo I).

Além disso, é imprescindível a instalação de uma placa indicando a proibição de contramão na subida da Rua 20 sentido Avenida 05.

Justificativa:

A presente indicação de se justifica visto que atualmente, a localidade encontra-se sem as devidas sinalizações, o que tem gerado situações de risco, com motoristas não parando no cruzamento e veículos circulando em contramão.

Essa falta de sinalização tem contribuído para a ocorrência de situações perigosas, colocando em risco a segurança dos transeuntes e condutores.

Na certeza de poder contar com a atenção do Poder Público, desde já apresento os meus sinceros agradecimentos pela acolhida que for dada a presente indicação.

Orlândia, 11 de fevereiro de 2025.


PAULO RODRIGUES ALVES PEREIRA

(PORKIM)

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

ANEXO I

